



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 268, de 11 de dezembro de 1995

Dispões sobre a autorização para abertura de Crédito Especial para finalidade que especifica.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a seguinte Divisão Projeto e Dotação:

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.1.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

4.000- DESPESAS DE CAPITAL

4.100 – INVESTIMENTOS

4.120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ----- R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos definidos no §1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 11 de dezembro de 1995

MARIA DO CARMO COSTA MEDEIROS

Prefeita